

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 654

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2026.

RESOLVE:

654 – Aprovar a Prestação de Contas Contábil do Quadrimestre no período de novembro de 2025 a fevereiro 2026 da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE referente ao Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA).

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Leiliane Scheideger Athayde
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 5339/2026